

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Anexo IV – Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

“Cultivando Crianças Fortes!”

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: Instituto Futuro e Ação - IFA

CNPJ: 21.604.336/0001-33

Endereço completo: Avenida Recanto das Emas, Quadra 109 Lote 1

CEP: 72.602-100

Telefone da instituição: (61) 9 9586-3773

Nome do Dirigente: Joelma Oliveira Bonfim

CPF: 702.308.621-87

Cargo na Instituição: Diretora Presidente

Telefone do Dirigente: (61) 99586-3773

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede – preencher para todas as instituições partícipes):

NÃO SE APLICA

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 12 meses

Local de Execução do Projeto (Endereço):

Avenida Recanto das Emas, Quadra 109, Lote 1– Recanto das Emas

Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição):

2. DAS LINHAS DE AÇÃO

2.2 Fortalecimento Institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens permanentes.

2.6 Fortalecimento da Primeira infância:

2.6.1 Propostas inclusivas que visem a implantação/implementação da Política Distrital pela Primeira infância (Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021);

2.6.2 Propostas inovadoras que desenvolvam atividades dirigidas à crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias, incluindo a importância do brincar nessa estratégia, na perspectiva de prevenir situações de exclusão social e de risco.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar

a) ODS 2: Ações: Alimentação Saudável.

b) ODS 4: Ações: Acompanhamento Pedagógico e Psicossocial; Oficinas de Arte, Musicalização/Instrumentalização, Inglês Kids; Lazer Cultural; Cuidar de quem cuida e Interação Familiar e Comunitária.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

- c) ODS 10: Ações: Acolhimento das crianças e de suas famílias; Acompanhamento Psicossocial; Oficinas de Arte, Musicalização/Instrumentalização, Inglês Kids; Lazer Cultural; Cuidar de quem cuida e Interação Familiar e Comunitária.
- d) ODS 12: Ações: Alimentação Saudável; Oficina de Criatividade.
- e) ODS 16: Ações: Busca Ativa; Acolhimento das crianças e de suas famílias; Acompanhamento Psicossocial; Oficinas de Criatividade, Musicalização/Instrumentalização, Inglês Kids; Lazer Cultural; Cuidar de quem cuida e Interação Familiar e Comunitária.
- f) ODS 17: Ações: Alimentação Saudável e Lazer Cultural.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar:

Diretriz 01 - Ações do projeto relacionadas: Alimentação Saudável; Acompanhamento Pedagógico; Acompanhamento Psicossocial e Interação Familiar e Comunitária.

Diretriz 02 - Ações do projeto relacionadas: Busca Ativa de Crianças; Alimentação Saudável; Acompanhamento Pedagógico; Acompanhamento Psicossocial; Oficina de Artes (Ateliê); Oficina de Musicalização/ Instrumentalização; Oficina de Inglês Kids; Lazer Cultural; Cuidar de quem cuida e Interação Familiar e Comunitária.

Diretriz 03 - Ações do projeto relacionadas: Acolhimento das crianças e de suas famílias.

Complementaridade do projeto em relação às políticas públicas vigentes:

As políticas públicas são desenvolvidas para melhorar o bem estar das pessoas e elevar o nível de desenvolvimento social e econômico do nosso país.

O Projeto **“Cultivando Crianças Fortes!”** visa promover à comunidade do Recanto das Emas o acesso às atividades de contraturno escolar diferenciadas e de qualidade, por meio da oferta de ações para o desenvolvimento integral durante a primeira infância, potencializando o desenvolvimento cognitivo, físico e sócio afetivo, por meio da interação de crianças e suas famílias com a música, esporte, lazer, ludicidade e acompanhamento interdisciplinar.

Em conformidade com as orientações contidas no Estatuto dos Direitos da Criança ECA, que desde 1990 tem sido um marco para a defesa de nossas crianças, este projeto visa promulgar o direito de cada criança e adolescente ao desenvolvimento pleno podendo vislumbrar o início da busca de um futuro mais promissor podendo tornar-se um gerador de mudanças sociais no seu seio familiar e também na sociedade onde vive. É considerada tamanha a importância de preparar nosso público alvo para um futuro de sucesso, que um ano depois da criação do ECA, em 1991 pela Lei 8.242 ganha vida o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA fortalecendo ainda mais a importância de valorizarmos a infância para termos uma sociedade adulta com preceitos e princípios pautados na integridade, moralidade e honradez, posturas que devem ser trabalhadas desde a primeira infância.

Diante deste contexto, as ações desenvolvidas pelo projeto garantem os direitos da criança e o suporte às suas famílias, além de promover um conjunto integrado de atividades que decorrem por todo o ciclo de desenvolvimento infantil, formando, de maneira complementar, a consciência afetiva e social, fundamental para melhor desenvolvimento e menor propensão à criminalidade, uso de drogas, adoecimento físico ou mental. E de certa forma, contribui para equalizar as desigualdades sociais e romper o ciclo de pobreza da região.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Identificação do Objeto

Atender 120 crianças, de 4 a 6 anos, e suas famílias, oriundas de situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência ou violação de direitos, ofertando atividades no contraturno escolar, que potencializam o desenvolvimento cognitivo, físico e sócio afetivo, com foco na proteção integral da criança, prevenção de situação de risco e fortalecimento de vínculos familiares saudáveis.

Justificativa da proposição

A partir da Constituição Federal (CF), de 1988, da Lei nº 8.069/1990 – o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância -, uma oferta de compreender e atender a criança foi apresentada. Destacam-se o reconhecimento de crianças como titulares plenos de direitos humanos e sociais, o reconhecimento de sua condição peculiar de desenvolvimento e o melhor interesse na prevenção de situação de risco social, na proteção integral, na prioridade absoluta de atendimento pelas políticas públicas, em todos os setores e níveis do governo.

A legislação, que vem sendo continuamente aperfeiçoada para enfrentamento dos desafios vivenciados pela ampliação do cuidado e proteção às crianças, vem buscando assegurar que as crianças sejam amparadas e respeitadas pela família, pelo Estado e pela sociedade, observando a premissa constitucional. Recentemente, foi instituída a Lei nº 7.006/2021- Política Distrital pela Primeira Infância – que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a promoção e a proteção dos direitos da Primeira Infância no Distrito Federal. Apesar de toda essa evolução legislativa sobre a temática, nota-se ainda, a existência de dificuldade ou ausência de acesso das crianças vulneráveis e de suas famílias, aos serviços públicos que lhes garantam seus direitos.

Diante deste contexto, o Projeto **“Cultivando Crianças Fortes!”**, surge com a finalidade de alcançar essas crianças e famílias possibilitando o acesso à atividades de contraturno escolar diferenciadas e de qualidade, por meio da oferta de ações para o desenvolvimento integral durante a primeira infância, potencializando o desenvolvimento cognitivo, físico e sócio afetivo, por meio da interação de crianças e suas famílias com a música, esporte, lazer, ludicidade e acompanhamento interdisciplinar.

Estudos indicam que Programas/Projetos voltados para a primeira infância trazem resultados positivos em todas as áreas da vida da criança, além de contribuir para seu desenvolvimento. Por isso, um desenvolvimento farto em oportunidades, contribui para a formação da criança com suas potencialidades desenvolvidas e com maior possibilidade de se tornarem mais seguras para enfrentar os diversos desafios que encontrarão ao longo da vida.

O Projeto visa promover suporte às famílias que necessitam trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos em segurança, prestando, durante esse período, o apoio psicopedagógico para o desenvolvimento infantil na ausência dos pais.

O ECA no Art. 4, afirma que o poder público compartilha com a família e sociedade o dever de assegurar a efetivação dos direitos das crianças. O Estado é responsável por implementar políticas públicas capazes de dar suporte, alternativas e meios às famílias, a fim de que as crianças não estejam desprotegidas na hipótese de sua família não ter condições de protegê-la integralmente e constantemente.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Desse modo, o **“Cultivando Crianças Fortes!”** tem como diferencial a sua metodologia, que une ações que garantem os direitos da criança e o suporte às suas famílias, além de promover um conjunto integrado de atividades que perpassam por todo o ciclo de desenvolvimento infantil, formando, de maneira complementar, a consciência afetiva e social, fundamental para melhor desenvolvimento e menor propensão à criminalidade, uso de drogas, adoecimento físico ou mental.

Essas ações e atividades do Projeto trazem inúmeros benefícios às crianças e suas famílias, pois proporcionam mais oportunidades para que cada um possa recriar seu trajeto, e contribui para equalizar as desigualdades sociais e romper o ciclo de pobreza da região.

Objetivos:

Atender 120 crianças, de 4 a 6 anos, e suas famílias, oriundas de situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência ou violação de direitos, por meio da oferta de atividades no contraturno escolar, que potencializam o desenvolvimento cognitivo, físico e sócio afetivo, com foco na proteção integral da criança, prevenção de situação de risco e fortalecimento de vínculos familiares saudáveis, alinhadas com a ODS e as Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Objetivos Específicos:

- Ofertar atividades no contraturno escolar que desenvolve nas crianças: identidade, autonomia, vínculo afetivo e criatividade.
- Oferecer acompanhamento pedagógico e psicossocial para as crianças e suas famílias.
- Promover o fortalecimento dos vínculos sociais como meio de efetivação dos direitos referentes à convivência familiar e comunitária.
- Promover o fortalecimento institucional, por meio da aquisição de equipamentos e mobiliário.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

5. METAS

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Selecionar e Contratar 100% de Equipe Técnica e Prestadores de Serviços.	<ol style="list-style-type: none">1. Seleção e contratação de equipe do Projeto.2. Seleção e contratação de empresas para prestação dos serviços de assessoria.3. Seleção e contratação de equipe complementar.	Implementar as atividades propostas pelo projeto por profissionais capacitados e prestadores de serviço qualificados.	<ul style="list-style-type: none">- Comprovação de registro trabalhista.- Contrato de prestação de serviços
2	Planejar 100% das ações do projeto antes do início do atendimento às crianças e suas famílias.	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolvimento de identidade visual.2. Elaboração de instrumentais.3. Definição de critérios de seleção dos participantes.4. Reuniões de alinhamento.	Construir estratégias, planejamento e cronograma das ações para o alcance das metas e resultados do Projeto.	<ul style="list-style-type: none">- Plano de Ação do Projeto.
3	Atender 120 crianças em atividades de contraturno escolar e de fortalecimento de vínculos familiares.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar Busca Ativa e divulgar o início das atividades do Projeto.2. Realizar acompanhamento pedagógico e psicossocial das crianças.3. Realizar Oficina de Criatividade4. Realizar Oficina de Musicalização/Instrumentalização5. Realizar Oficina de Inglês Kids6. Realizar Oficina de Capoeira7. Ofertar atividades de Lazer Cultural8. Cuidar de quem cuida9. Dia da Família	Incluir crianças em situação de vulnerabilidade em atividades que promovam o desenvolvimento infantil por meio de atividades em contraturno escolar.	<ul style="list-style-type: none">- Lista de Inscritos- Lista de Presença nas oficinas- Fotos e/ou Vídeos- Relatório de Acompanhamento Trimestral
4	Adquirir 100% de bens de consumo.	<ol style="list-style-type: none">1. Adquirir materiais de escritório, materiais pedagógicos	Disponibilizar gratuitamente lanche e material pedagógico necessário para a participação da	<ul style="list-style-type: none">-Notas fiscais.- Fotos e/ou Vídeos

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

		para as oficinas, kit atividade para as crianças e refeição/lanche para as crianças.	criança no Projeto.	
5	Adquirir 100% de bens permanentes.	1. Aquisição de notebooks e mobiliários.	Adequar e/ou equipar o espaço de modo a assegurar a qualidade na execução das atividades programadas, Transportar pessoas, doações, documentos e visitar famílias assistidas.	- Notas fiscais - Fotos e/ou vídeos
6	80% de grau de satisfação dos Participantes do projeto.	1. Elaboração da pesquisa de satisfação. 2. Aplicação da pesquisa de satisfação por amostragem. 3. Apurar os resultados da pesquisa de satisfação.	Identificar, por meio de pesquisa de satisfação, se o público assistido está satisfeito com a participação no projeto.	- Relatório de apuração de Pesquisa de satisfação.
7	Monitorar e Avaliar 100% das metas e resultados.	1. Relatório de Progresso do Projeto. 2. Relatório de sistematização das metas e resultados alcançados.	Relatar, trimestralmente, o progresso do Projeto para avaliar os resultados alcançados.	- Relatório de Acompanhamento Trimestral
8	Prestar Contas Final do projeto.	1. Relatório de Prestação de Contas. 2. Diagnóstico social (aos moldes do Anexo IX do edital, contendo as informações sobre saúde, educação, lazer, cultura, renda, trabalho, entre outros), com as crianças e suas famílias.	Relatar as atividades realizadas no projeto, bem como o alcance das metas, atingimento dos resultados e impactos gerados.	- Relatório de Execução do Objeto da Parceria. - Diagnóstico Social



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

6. METODOLOGIA

A presente proposta tem como eixo norteador o ciclo de desenvolvimento e proteção de crianças, entre 4 e 6 anos, oriundas de situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência ou violação de direitos.

O Projeto constitui-se de um conjunto integrado de ações que favorecem, por meio de um ambiente seguro e acolhedor, o desenvolvimento de relações saudáveis e inclusivas, sobretudo, vinculando às atividades que potencializam a identidade, autonomia, vínculo afetivo e criatividade. Ademais, possibilita o acompanhamento psicossocial tanto das crianças quanto de suas famílias, favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Portanto, para que a metodologia alcance os objetivos propostos, o Instituto Futuro e Ação- IFA, visa promover ações que garantam que cada criança, delimitada no escopo deste certame, participe das atividades ofertadas, tendo em vista que o ciclo de desenvolvimento perpassa pelas atividades propostas no Projeto, formando, de maneira complementar, a consciência afetiva e social, fundamental para desenvolvimento pleno e menor propensão à criminalidade, uso de drogas, adoecimento físico ou mental.

Para que isso seja possível, neste Projeto, deve-se considerar os elementos naturais essenciais para o desenvolvimento da criança, intitulado **Ciclo de Desenvolvimento**, composto por:

- 1ª Etapa: Alcançar para cuidar – (Busca Ativa e Seleção)
- 2ª Etapa: Preparação do cultivo – (Acolhimento e integração)
- 3ª Etapa: Adubação para o desenvolvimento - (Alimentação Saudável, Acompanhamento Pedagógico e Psicossocial, Oficinas e Lazer Cultural)
- 4ª Etapa: Regar e Manter – (Cuidar de quem cuida e Dia da Família)

A imagem a seguir ilustra o ciclo de desenvolvimento do Projeto **“Cultivando Crianças Fortes!”**:



A metodologia do Projeto **“Cultivando Crianças Fortes!”** se embasa nos documentos normativos da Constituição Federal (CF), de 1988, da Lei nº 8.069/1990 – o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira infância, construindo possibilidades de cumprimento das metas previstas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, nas Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal e somatiza ações às políticas públicas existentes na temática.

As ações do Projeto ocorrerão nas dependências da Instituição, nos turnos matutino e vespertino.

Considerando a implantação do Projeto a partir do escopo definido, deve-se realizar as seguintes fases:



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

FASE 1: INICIAÇÃO DO PROJETO – Mês 1

A iniciação do Projeto compreende o alinhamento e definição das diretrizes para operacionalização do Projeto. Neste sentido, propõe-se a realização de reunião de *Kick-off*, elaboração do Plano de Gerenciamento do Projeto, com acompanhamento dos processos, das ações e monitoramento dos riscos. Ademais, deve-se elaborar os demais instrumentais que viabilizem a melhor execução do Projeto de acordo com as definições pactuadas. É necessário:

- a) **Disponibilização de local para a execução do Projeto:** Disponibilização de espaço localizado na cidade do Recanto das Emas, - Avenida Recanto das Emas, Quadra 109 Lote 1.
- b) **Seleção e contratação de equipe do Projeto:** contratação do Coordenador do Pedagógico, Coordenador Administrativo, Auxiliar de desenvolvimento Infantil (técnicos de no mínimo nível médio), Instrutores, Nutricionista, Auxiliar de Cozinha, Porteiro e Serviços Gerais.
- c) **Seleção e contratação de empresas para prestação dos serviços:** Contratação de serviço de design gráfico, assessoria contábil, serviço combinados de escritório, assessoria jurídica, serviço de estruturação metodológica, capacitação e treinamento.
- d) **Desenvolvimento de identidade visual do Projeto:** contratação de serviço de design gráfico para elaboração da identidade visual do Projeto, desenvolvimento de peças para mídias sociais e impressos do Projeto.
- e) **Elaboração de planejamento do Projeto:** Elaboração de planejamento e plano de ação do Projeto, considerando os recursos humanos disponíveis.
- f) **Seleção e contratação de equipe complementar:** contratação da equipe responsável por ministrar as oficinas e atividades de lazer de acordo com a temática detalhada na metodologia.
- g) **Elaboração de instrumentais:** a equipe do Projeto, em conjunto com o serviço de estruturação metodológica, irá elaborar os instrumentais necessários para a implantação do Projeto.
- h) **Reunião de alinhamento:** apresentação, por meio de reunião de *kick-off*, da metodologia do Projeto, bem como o Cronograma de Execução.
- i) **Aquisição de bens de consumo:** aquisição de materiais de escritório, materiais pedagógicos para oficinas, camisetas para equipe do projeto, kit atividade esportiva para as crianças, refeição e Kit lanche.
- j) **Aquisição de bens permanentes:** notebooks, mesas, cadeiras e armários.
- k) **Capacitação e Treinamento:** Formação inicial e continuada para os profissionais que atuarão no projeto e a cada bimestre para formação continuada.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

FASE 2: EXECUÇÃO – Mês 02 a Mês 12

Essa fase é quando a metodologia do “**Cultivando Crianças Fortes!**” é colocada em prática, contemplando a realização de 4 Etapas, compostas pelos elementos essenciais do Ciclo de Desenvolvimento:

- 1ª Etapa – ALCANÇAR PARA CUIDAR

A primeira etapa consiste na busca ativa de crianças oriundas de situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência ou violação de direitos, visando oportunizar a oferta de atividades que causem impactos positivos na vida das crianças e de suas famílias. É necessário:

- a) **Busca ativa:** compreende localizar crianças de 4 a 6 anos, pelas redes socioassistencial, conselho tutelar, comunidade e por demanda espontânea, na Região do Recanto das Emas, para oportunizar o acesso às atividades no contraturno escolar.

Atividades previstas: realização de busca ativa.

Recursos necessários: notebook, internet, mesas, telefone, materiais diversos como: papel ofício, caneta entre outros.

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 1; Objetivo 10 e Objetivo 16.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 01.

- b) **Triagem e seleção das crianças e de suas famílias:** aplicação de questionário com diagnóstico social para categorização do público-alvo. A partir da categorização dos aspectos socioeconômicos, os participantes serão selecionados.

Recursos necessários: notebook, internet, mesas, materiais diversos como: papel ofício, caneta, prancheta, entre outros.

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 1; Objetivo 10 e Objetivo 16.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 01.

- 2ª Etapa – PREPARAÇÃO PARA O CULTIVO

A segunda etapa é o contato direto da equipe do Projeto com as crianças e famílias selecionadas. Neste sentido, busca-se gerar a criação de vínculo e confiança, por meio de ações de acolhimento e integração. Nesta etapa, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- a) **Acolhimento das crianças e de suas famílias e integração:** procedimento que visa o acolhimento das crianças e de suas famílias no espaço do Projeto.

Atividades previstas: roda de conversa para as famílias, brincadeiras lúdicas e lanche coletivo.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Recursos necessários: sistema de som, cadeiras, mesas, café da manhã, brinquedos infláveis e registro fotográfico.

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 10 e Objetivo 16.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 03.

- 3ª Etapa – ADUBAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO

Esta é uma das principais etapas da metodologia “**Cultivando Crianças Fortes!**” Pois, sabe-se que na primeira infância o cuidado, a segurança, o estímulo, à interação, a nutrição e o afeto são elementos que potencializam, o máximo, o desenvolvimento da criança. O cuidado é, em especial, um dos elementos essenciais para o crescimento saudável e equilibrado da criança, além disso, têm o potencial de cultivar resiliência e valores que podem reduzir a violência e cultivar a paz.

Nesse sentido, a etapa “Adubação para Desenvolvimento” tem a perspectiva de contribuir para o contínuo crescimento e progresso da criança, compreendendo suas singularidades, identificando e respondendo às suas necessidades e confiando nas suas capacidades.

As ações/atividades nesta etapa visam ainda, contribuir para equalizar as desigualdades entre crianças que nasceram em cenários de desigualdades distintas e romper o ciclo de pobreza.

a) Alimentação Saudável (Lanche e Refeição)

Estudos mostram que a combinação estímulo e nutrientes amplia o impacto da nutrição e leva a criança a se desenvolver melhor. Cuidar da alimentação das crianças desde a primeira infância é fundamental para formar e manter hábitos saudáveis, favorecendo o crescimento físico e intelectual.

Plantar a semente de uma alimentação saudável no início da vida traz frutos em pouco tempo e se multiplica durante os anos.

A oferta de lanches e refeições (almoço) balanceadas e saudáveis pelo Projeto, potencializará o desenvolvimento das crianças e seu desempenho escolar. Essa ação será acompanhada por profissional devidamente habilitado.

Descrição: Ofertar alimentos saudáveis por meio de cardápio balanceado e elaborado por nutricionista, a fim de despertar na criança o interesse por uma alimentação saudável.

Atividades previstas: Oferta de 01(um) lanche e 01 (um) refeição (almoço) para cada criança no período do Projeto.

Recursos necessários: Kit lanche, refeição e nutricionista.

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 2 e Objetivo 12
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 01.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

b) Acompanhamento Pedagógico

A primeira infância é a base para o futuro aprendizado, sucesso acadêmico e produtividade. Com base nesse fundamento, o acompanhamento pedagógico objetiva promover a igualdade de condições para o acesso e permanência das crianças nas escolas.

Entende-se que toda criança possui a capacidade de aprender, no entanto, os ritmos desta aprendizagem são formados por maneiras diferentes e podem ser causados em boa parte por fatores isolados ou interligados com questões: cognitivas, afetivas, orgânica, familiar, sociais e por situações que envolvem o pedagógico.

Nesse sentido, o acompanhamento pedagógico, tem por objetivo identificar quais são as dificuldades individuais de cada criança, e auxiliá-las no processo de superação dos desafios encontrados e, assim contribuir para a evolução da sua aprendizagem. Importante salientar, que o enfoque do acompanhamento pedagógico, não se restringe apenas ao contexto educacional, podendo ser ampliado para o sociofamiliar, visto que existem diversas variáveis que podem interferir no processo do aprendizado.

No acompanhamento pedagógico acontecerão momentos coletivos, onde serão trabalhados com as crianças a motivação do aprender, fazendo com que elas acreditem em si, e nos seus potenciais, resultando de forma positiva na capacidade de aprendizado.

Descrição: Auxiliar crianças na superação de dificuldades pedagógicas, bem como estimular o desenvolvimento de seus potenciais e hábitos de estudos.

Atividades previstas: acompanhamento das atividades escolares e monitorias lúdicas.

Recursos necessários: auxiliares de desenvolvimento infantil, mesas, cadeiras, armário com duas portas, marcador quadro branco azul - vermelho – preto, caixa apagador de quadro branco, papel A4 com 500 folhas – 8 caixas, caixa caneta esferográfica azul com 50 unidades, caixa caneta esferográfica preta com 50 unidades, caixa caneta esferográfica vermelha com 50 unidades, caixa lápis de escrever nº 2 com 72 unidades, caixa borracha branca com 20 unidades.

Quantidade de acompanhamentos: 5 vezes na semana.

Tempo de duração: 50 minutos.

Quantidade de participantes: 20 crianças por turma

Duração da acompanhamentos: 11 meses

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 01 e Diretriz 02.

c) Acompanhamento Psicossocial

A atividade “acompanhamento psicossocial” se enquadra como ação potencializadora do desenvolvimento da criança, pois envolve o cuidado e a segurança, elementos fundamentais para um crescimento saudável. A ação possibilitará avaliar a criança contextualizada dentro do seu ambiente social e auxiliar na prevenção e redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade e/ou risco, para isso será realizada, inicialmente, o diagnóstico social aos moldes do Anexo IX do edital, contendo as informações sobre saúde, educação, lazer, cultura, renda, trabalho, entre outros, com as crianças e suas famílias. Pois, olhar para a criança exige compreender o contexto de sua família, os ambientes em que reside, por onde transita e desenvolve a sua vida e suas relações. Serão também organizados grupos focais e acompanhamentos individualizados e



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

coletivos com as crianças.

Dentro do acompanhamento psicossocial está incluso o monitoramento das famílias, com o intuito do fortalecimento de vínculos. Entende-se que um dos desafios da rotina familiar da atualidade, é o tempo disponível para brincar, conversar e conviver com a criança, sendo este um dos fatores de risco na criação e manutenção de vínculos familiares. Nesse sentido, a ação de acompanhamento buscará ao longo da execução do Projeto, assegurar momentos que melhorem o convívio da criança e da família.

Os profissionais que atuarão nessa ação serão interdisciplinares (pedagogo, psicólogo e assistente social), atuando em uma perspectiva integrada e buscando interação dos saberes e complementação das ações.

Descrição: Acompanhamentos às crianças e seus familiares, por equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo e assistente social), com caráter preventivo, visando contribuir para a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade e/ou risco social.

Atividades previstas: Acompanhamento de oficinas educativas.

Recursos necessários: equipe multidisciplinar.

Quantidade de acompanhamento: 2 vezes na semana.

Tempo de duração: 50 minutos.

Quantidade de participantes: 20 crianças por turma

Duração do acompanhamento: 11 meses

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4; Objetivo 10 e Objetivo 16.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 01.

d) Oficina de Arte

Psicólogos e sociólogos renomados afirmam que a criança brinca e aprende quando quer e se interessa. Portanto, criar um ambiente que incentiva as inquietações, a busca por soluções, a autonomia e o protagonismo, são eixos norteadores da oficina de criatividade. Além do “criar” a partir da relação da criança com o mundo, a oficina trabalhará padrões de consumo de materiais de forma consciente, atitudes de conservação do meio ambiente.

As atividades serão desenvolvidas em um ambiente favorável e adequado a fim de promover a curiosidade e interesse da criança, possibilitando a aquisição de habilidades que potenciam a criatividade e produz impactos significativos na sua aprendizagem.

Descrição: Proporcionar mais autonomia e possibilidades de vivência para as crianças aprenderem a socializar, respeitar, dividir e conviver em grupo.

Atividades previstas: ateliê, registro criativo das atividades (papel, caixa, sucata, tela), exposição das atividades no encontro das famílias.

Recursos necessários: tela de pintura 24 x 30, gesso acrílico para artesanato 250ml - acrílex tinta guache grande - cores sortidas, cavalete flip-chart c/quadro branco e bandeja stalo, pincel escolar - diversos tamanhos, caixa lápis de cor com 12 cores, caixa giz de cera com 12 cores, caixa pistola de cola quente grande, folha de E.V.A com 10 unidades 40 x 50 - cores sortidas, refil bastão cola quente 1 Kg, rolo TNT 50 metros - cores sortidas, papel de sede com 10 folhas - cores sortidas, tesoura multiuso com 20 unidades, cola branca 1 Kg, fita crepe grossa, cartolina com 20 unidades



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

- cores sortidas, cartolina dupla face com 20 unidades - cores sortidas, papel crepom com 10 unidades - cores sortidas, papel criativo dupla face A4 com 24 folhas, saco de balão com 50 unidades - cores sortidas e instrutor.

Quantidade de oficinas: 2 vezes na semana.

Tempo de duração: 50 minutos.

Quantidade de participantes: 20 crianças por turma

Duração da Oficina: 11 meses

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4; Objetivo 10; Objetivo 12 e Objetivo 16.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 02.

e) Oficina Musicalidade/Instrumentalização

As crianças desde muito cedo se interessam pelos sons e vibrações, desde a primeira voz de um adulto até um brinquedo que contém som. Esses elementos fazem parte da interação da criança com o mundo, contribuindo para a sua formação e o seu desenvolvimento motor, social, linguístico e afetivo.

A musicalidade/instrumentalização vai muito além de ensinar algum instrumento, ela pode auxiliar no desenvolvimento de competências como a fala, escrita e leitura das crianças. Portanto, possibilitar que as crianças desenvolvam essas competências e consigam sentir o som e explorar o ritmo da música de forma criativa e prazerosa, é o objetivo dessa oficina.

Descrição: Desenvolver os aspectos emocionais/afetivos, a audição, a linguagem, o desenvolvimento psicomotor e interação social, por meio do contato com instrumentos musicais e canções infantis.

Atividades previstas: histórias sonorizadas; manipulação de instrumentos musicais; danças e movimentos; contação de histórias com fantoches; cantigas de tradição e brincadeiras de roda.

Recursos necessários: pandeiro, xilofone, violão kids, violão, ukulele, triângulo, reco reco de madeira, flauta, tambor com 2 banquetas madeira, maracas par, caixa organizadora, adesivo para janela e instrutor.

Quantidade de oficinas: 2 vezes na semana.

Tempo de duração: 50 minutos.

Quantidade de participantes: 20 crianças por turma

Duração da Oficina: 11 meses

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4; Objetivo 10 e Objetivo 16.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 02.

f) Oficina de Inglês Kids

Uma criança que recebe bons estímulos nos primeiros anos de vida tem uma chance maior de ter bom rendimento escolar e por consequência boa renda na vida adulta. Incentivar atividades voltadas para as habilidades exigidas no século XXI contribui para equalizar as desigualdades entre crianças e romper o ciclo de pobreza.

A proposta das oficinas de inglês kids é dar oportunidade às crianças de terem contato no universo de sons e formas da língua estrangeira. Para isso, serão ofertadas atividades que proporcionam um



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

aprendizado de forma prazerosa e natural, através de jogos, musicalização, contação de histórias, e dramatização.

Descrição: introduzir a criança no universo de sons e formas da língua inglesa, estimulando esse contato através de brincadeiras culturais típicas, teatro e música.

Atividades previstas: teatro, brincadeiras culturais típicas e contação de histórias com fantoches.

Recursos necessários: instrutor, jogos educativos kids em inglês e material pedagógico.

Quantidade de oficinas: 2 vezes na semana.

Tempo de duração: 50 minutos.

Quantidade de participantes: 20 crianças por turma

Duração da Oficina: 11 meses

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4; Objetivo 10 e Objetivo 16.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 02.

g) **Oficina de Capoeira**

A prática esportiva traz para as crianças diversos benefícios, pois trabalha habilidades cognitivas, psicomotoras e emocionais, além de conectar pessoas e promover a inclusão. O ensino da capoeira apesar de ser uma expressão cultural que mistura dança, música e artes marciais, é também considerada um esporte. Sendo assim, favorece todos os aspectos citados, bem como o campo visual e a criatividade.

A oficina de capoeira será realizada por meio de aulas voltadas para a ludicidade, com cantigas de rodas, músicas e instrumentos populares.

Descrição: Prática esportiva com o objetivo de aprimorar a formação física e cultural, bem como criar relações, fortalecer vínculos e superar dificuldades.

Atividades previstas: aulas de capoeira

Recursos necessários: instrutor, calça para capoeira.

Quantidade de oficinas: 2 vezes na semana.

Tempo de duração: 50 minutos.

Quantidade de participantes: 20 crianças por turma

Duração da Oficina: 11 meses

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4; Objetivo 10; Objetivo 12; Objetivo 16 e Objetivo 17.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal Diretriz 02.

h) **Lazer Cultural**

O cultural infantil é entendido como as experiências, as descobertas, o fazer das crianças por elas mesmas, buscando o si e ao outro a interação com o mundo. É nesta perspectiva, que a ação “Lazer Cultural” é proposta no âmbito do Projeto, onde serão oportunizadas atividades culturais e psicomotoras lúdicas que permitam o emergir de novas descobertas. Sabe-se que em geral, nas



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

regiões com maior vulnerabilidade social, existem poucas ou nenhuma opção de lazer, no máximo alguma praça onde as crianças possam brincar. Ter acesso a outras formas de lazer demanda gastos, que nem sempre as famílias têm como arcar. Diante dessa realidade, o Projeto busca propiciar um ambiente fértil para o florescer de brincadeiras que valorizem a cultura do imaginário, o protagonismo infantil e a liberdade de expressão.

Descrição: Proporcionar momentos únicos para as crianças, voltados para a socialização, inovação, cultura e lazer.

Atividades previstas: Atividades recreativas, brincadeiras tradicionais e psicomotricidade. Aulas de passeio.

Recursos necessários: Auxiliares, cama elástica, materiais pedagógicos, brinquedos pedagógicos, livros temáticos, ônibus.

Quantidade de encontros 5 vezes na semana.

Tempo de duração: 50 minutos.

Quantidade de participantes: 20 crianças por turma

Duração dos encontros: 10 meses

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4; Objetivo 10; Objetivo 16 e Objetivo 17.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 02.

A aplicação das atividades/oficinas do Projeto será organizada em 6 (seis) turmas, com no máximo 20 (vinte) participantes por turma. As turmas serão compostas por crianças na faixa etária de 4 a 6 anos. As atividades acontecerão em dois turnos (manhã e tarde), preferencialmente sendo 3 (três) turmas por turno, ou mediante demanda por turno, conforme grade horária a seguir.

Sugestão de Grade Horária para as Oficinas opção de lazer, no máximo alguma praça onde as crianças possam brincar. Ter acesso a outras formas de lazer demanda gastos, que nem sempre as famílias têm como arcar. Diante dessa realidade, o Projeto busca propiciar um ambiente fértil para o florescer de brincadeiras que valorizem a cultura do imaginário, o protagonismo infantil e a liberdade de expressão.

Descrição: Proporcionar momentos únicos para as crianças, voltados para a socialização, inovação, cultura e lazer.

Atividades previstas: Atividades recreativas, brincadeiras tradicionais e psicomotricidade. Aulas de passeio.

Recursos necessários: Auxiliares, cama elástica, materiais pedagógicos, brinquedos pedagógicos, livros temáticos, ônibus.

Quantidade de encontros 5 vezes na semana.

Tempo de duração: 50 minutos.

Quantidade de participantes: 20 crianças por turma

Duração dos encontros: 10 meses

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4; Objetivo 10; Objetivo 16 e Objetivo 17.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 02.

A aplicação das atividades/oficinas do Projeto será organizada em 6 (seis) turmas, com no máximo 20 (vinte) participantes por turma. As turmas serão compostas por crianças na faixa etária de 4 a 6 anos. As atividades acontecerão em dois turnos (manhã e tarde), preferencialmente sendo 3 (três) turmas por turno, ou mediante demanda por turno, conforme grade horária a seguir.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Sugestão de Grade Horária para as Oficinas

TURMA 1					
MATUTINO					
Horário	Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta- Feira	Quinta- Feira	Sexta- Feira
7h30 às 8h	Acolhida, recepção e café da manhã				
8h às 8h50	Reforço Escolar				
8h50 às 9h40	Musicalidade/Instrumentalização	Inglês Kids	Musicalidade/Instrumentalização	Inglês Kids	Ateliê
9h40 às 9h50	Guarnição (fruta)				
9h50 às 10h30	Lazer Cultural				
10h30 às 11h20	Acompanhamento Psicossocial	Capoeira	Acompanhamento Psicossocial	Ateliê	Capoeira
11h20 às 12h	Almoço e Encerramento de atividade				
TURMA 1					
VESPERTINO					
Horário	Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta- Feira	Quinta- Feira	Sexta- Feira
13h00 às 13h50	Acolhida, recepção almoço				
13h50 às 14h40	Reforço Escolar				
14h40 às 15h30	Musicalidade/Instrumentalização	Inglês Kids	Musicalidade/Instrumentalização	Inglês Kids	Ateliê
15h30 às 15h50	Lanche da tarde				
15h50 às 16h30	Lazer Cultural				
16h30 às 17h20	Acompanhamento Psicossocial	Capoeira	Acompanhamento Psicossocial	Ateliê	Capoeira
17h20 às 17h30	Encerramento de atividade				

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

TURMA 2					
MATUTINO					
Horário	Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta- Feira	Quinta- Feira	Sexta- Feira
7h30 às 8h	Acolhida, recepção e café da manhã				
8h às 8h50	Acompanhamento Psicossocial	Capoeira	Acompanhamento Psicossocial	Ateliê	Capoeira
8h50 às 9h40	Reforço Escolar				
9h40 às 9h50	Guarnição (fruta)				
9h50 às 10h30	Lazer Cultural				
10h30 às 11h20	Musicalidade/Instrumentalização	Inglês Kids	Musicalidade/Instrumentalização	Inglês Kids	Ateliê
11h20 às 12h	Almoço e Encerramento de atividade				
TURMA 2					
VESPERTINO					
Horário	Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta- Feira	Quinta- Feira	Sexta- Feira
13h00 às 13h50	Acolhida, recepção almoço				
13h50 às 14h40	Acompanhamento Psicossocial	Capoeira	Acompanhamento Psicossocial	Ateliê	Capoeira
14h40 às 15h30	Reforço Escolar				
15h30 às 15h50	Lanche da tarde				
15h50 às 16h30	Lazer Cultural				
16h30 às 17h20	Musicalidade/Instrumentalização	Inglês Kids	Musicalidade/Instrumentalização	Inglês Kids	Ateliê
17h20 às 17h30	Encerramento de atividade				

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

TURMA 3					
MATUTINO					
Horário	Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta- Feira	Quinta- Feira	Sexta- Feira
7h30 às 8h	Acolhida, recepção e café da manhã				
8h às 8h50	Capoeira	Inglês Kids	Ateliê	Inglês Kids	Ateliê
8h50 às 9h40	Acompanhamento Psicossocial	Musicalidade/Instrumentalização	Acompanhamento Psicossocial	Musicalidade/Instrumentalização	Capoeira
9h40 às 9h50	Guarnição (fruta)				
9h50 às 10h30	Lazer Cultural				
10h30 às 11h20	Reforço Escolar				
11h20 às 12h	Almoço e Encerramento de atividade				
TURMA 3					
VESPERTINO					
Horário	Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta- Feira	Quinta- Feira	Sexta- Feira
13h00 às 13h50	Acolhida, recepção almoço				
13h50 às 14h40	Capoeira	Inglês Kids	Ateliê	Inglês Kids	Ateliê
14h40 às 15h30	Acompanhamento Psicossocial	Musicalidade/Instrumentalização	Acompanhamento Psicossocial	Musicalidade/Instrumentalização	Capoeira
15h30 às 15h50	Lanche da tarde				
15h50 às 16h30	Lazer Cultural				
16h30 às 17h20	Reforço Escolar				
17h20 às 17h30	Encerramento de atividade				

4ª Etapa – REGAR E MANTER – Mês 02 a 12

A quarta etapa encerra a fase da execução. Nesta etapa serão realizadas ações/atividades que contemplem a promoção à saúde e de qualidade de vida dos cuidadores das crianças, bem como a reflexão sobre a importância do estabelecimento e manutenção de vínculos saudáveis no âmbito familiar.

a) Cuidar de quem cuida

Descrição: Implementar ações de promoção à saúde e de qualidade de vida dos cuidadores das crianças beneficiárias do Projeto, por meio do acesso a serviços voltados para cidadania, espaço saúde e lazer.

Atividades previstas: 10 encontros realizados mensalmente para as crianças e suas famílias.

Recursos necessários: cadeiras, notebook, brinquedos infláveis, palestrantes e lanche.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Aplicação dos encontros: 02 horas por encontro, 01 vez por mês.

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4; Objetivo 10 e Objetivo 16.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 02.

b) Dia da Família

A família tem um papel fundamental no cuidado oferecido às crianças, haja vista que é em geral o seu primeiro núcleo de atenção, socialização e proteção. Costuma ser com ela que estabelecem os primeiros vínculos afetivos. Ainda que progressivamente o contato e as interações com as crianças fora do meio familiar se ampliem, por período significativo, costumam ser mediadas por familiares, de quem recebem orientações que direcionam como e com quem a sua vinculação comunitária e social será estabelecida.

Converge nessa perspectiva, a ação do Projeto que consiste na interação familiar e comunitária e prevenção do rompimento de vínculos e favorecer a superação de situações de fragilidades sociais.

Sendo assim, no “Dia da Família” o Projeto oferecerá atividades simples do dia a dia, que criem maior conexão familiar entre as crianças e seus cuidadores.

Descrição: Consiste na formação das famílias, considerando a importância do papel familiar, como base fundamental para o desenvolvimento das crianças.

Atividades previstas: Ciclo de Formação das Famílias: Metas e Sonhos, Construindo Pontes, Princípios e Valores e Cuidado Integral da Criança.

Recursos necessários: equipamento de som, cadeiras, notebook, especialistas multidisciplinares, monitores, brinquedos infláveis e lanche.

Aplicação dos encontros: 02 horas por encontro, 01 vez por mês.

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Objetivo 4; Objetivo 10 e Objetivo 16.
- Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal: Diretriz 02.

FASE 3: ENCERRAMENTO

O encerramento, visa dar transparência às ações executadas durante a operacionalização do Projeto, bem como os seus resultados. Destinado às Secretarias e demais agentes integrantes da temática, objetiva consolidar Relatório Final e elaboração de prestação de contas. É necessário:

- Elaboração, aplicação e apuração de pesquisa de satisfação:** Será aplicada pesquisa de satisfação após encerramento do acompanhamento dos 10 meses de atendimento (conforme cronograma de execução) para verificação da satisfação dos assistidos, por amostragem, quanto aos resultados gerados pelo Projeto.
- Elaboração de Relatório Final:** Por meio do Relatório Final, é possível realizar a sistematização dos resultados alcançados durante a execução do Projeto.
- Elaboração da Prestação de Contas:** após encerramento da vigência do Ajuste, conforme estabelece o artigo 66, do Decreto Distrital nº 37.843/2016.

7. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Coordenador Pedagógico da Unidade	Organizar e dirigir as atividades diárias do projeto, prestar atendimento às famílias e beneficiários visando alcançar as metas e os resultados esperados do projeto; gerir, dirigir e orientar a equipe. Realizar as estratégias de comunicação interna e externa. Demandar serviços de capacitação e treinamento para a equipe.	1	CLT	12 meses	40 horas semanais
Coordenador Administrativo Financeiro	Coordenar e responsabilizar pela área financeira coordenando e controlando os processos relacionados à área, contas a pagar, contas a receber e folha de pagamento, realizar compras, coordenar a execução financeira do projeto.	1	CLT	12 meses	40 horas semanais
Psicólogo(a)	Realizar o acompanhamento psicológico das crianças e de suas famílias; fortalecer os vínculos familiares comunitários; articular e encaminhar crianças a rede de serviços para atendimento de suas necessidades; realizar demais atribuições inerentes ao cargo; atuar em articulação com o(a) Assistente Social.	1	CLT	12 meses	30 horas semanais
Assistente Social	Realizar o acompanhamento social das crianças e de suas famílias; fortalecer os vínculos familiares comunitários; articular e encaminhar crianças a rede de serviços para atendimento de suas necessidades; realizar demais atribuições inerentes ao cargo; atuar em articulação com o(a) Psicólogo(a).	1	CLT	12 meses	30 horas semanais
Pedagogo (a)	Realizar o acompanhamento pedagógico das crianças; elaborar planos de aula, acompanhar e propor intervenções pedagógicas atrativas e assertivas para as crianças. Orientar os auxiliares de desenvolvimento infantil a abordagens pedagógicas quanto ao	1	CLT	12 meses	30 horas semanais

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	acompanhamento/reforço escolar.				
Auxiliar e Desenvolvimento Infantil	Técnicos de nível médio que auxiliam nas atividades de desenvolvimento infantil zelando e monitorando o bem-estar da criança auxiliando instrutores e equipe multidisciplinar nas atividades desenvolvidas com as crianças e suas famílias. (Atendimento superior ao previsto na NOB-RH SUAS)	6	CLT	11 meses	40 horas semanais
Auxiliar de Cozinha	Controlar a entrada e saída dos alimentos, verificar o cardápio do dia, acompanhar a distribuição da guarnição e lanche, lavar os utensílios de distribuição e depois de usá-los, manter a mais rigorosa higiene nas dependências de armazenamento, refeitório.	1	CLT	11 meses	40 horas semanais
Porteiro	Fiscalizar e monitorar o acesso às dependências da instituição, zelando pela segurança das crianças.	1	CLT	12 meses	40 horas semanais
Serviços gerais	Realizar serviços de rotina de limpeza, manutenção e conservação de espaços interiores e exteriores (pátios, jardins, dependências, patrimônios, vias e bens imóveis), de forma a atender as necessidades de limpeza e manutenção do local.	1	CLT	11 meses	40 horas semanais
Nutricionista	Elaborar cardápio semanal de alimentação das crianças e orientar quanto a distribuição da merenda.	1	CLT	11 meses	10 horas mensais
Instrutor - Oficina Musicalidade	Ministrar oficina de Musicalidade/instrumentalização	1	CLT	11 meses	48 horas mensais
Instrutor - Oficina de Capoeira	Ministrar oficina de Capoeira	1	CLT	11 meses	48 horas mensais
Instrutor - Oficina de Arte	Ministrar oficina de Arte (Ateliê)	1	CLT	11 meses	48 horas mensais



CDCA/DF
Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Instrutor - Oficina de Inglês	Ministrar oficina de inglês kids	1	CLT	11 meses	48 horas mensais
--------------------------------------	----------------------------------	---	-----	----------	------------------



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

8. PÚBLICO-ALVO

O Projeto **“Cultivando Crianças Fortes!”** atenderá 120 crianças, de 4 a 6 anos, da Região Administrativa do Recanto das Emas, e suas famílias, oriundas de situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência ou violação de direitos.



9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

*Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.
Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas.
A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 5 deste Anexo.*

SUBVENÇÃO SOCIAL

Subvenção Social (bens de consumo)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
04	Aquisição materiais de escritório, materiais pedagógicos para as oficinas, kit atividade para as crianças.	36 a 42 – 47 ao 109	R\$ 26.666,98	R\$ 26.666,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Subvenção Social (auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
01 e 03	Contratação da equipe do projeto CLT por 12 meses	01 a 5	R\$ 103.939,05	R\$ 103.939,05	R\$ 103.939,05	R\$ 103.939,05
	Contratação da equipe do projeto CLT por 11 meses.	06, 07, 09 ao 14	R\$ 68.559,08	R\$ 102.838,62	R\$ 102.838,62	R\$ 102.838,62
	Seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços.	15 a 20, 24, 29, 30, 110 e 111	R\$ 146.864,43	R\$ 146.864,43	R\$ 146.864,43	R\$ 146.864,43
	Seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços.	21, 22, e 31	R\$ 19.288,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)			R\$ 365.317,54	R\$ 380.309,08	R\$ 353.642,10	R\$ 353.642,10

AUXÍLIO INVESTIMENTO

Auxílio Investimento (bens permanentes)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
05	Aquisição de notebooks e mobiliários.	23 - 25 A 28 - 32 a 35 – 43 a 46	R\$ 43.871,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Auxílio Investimento (obras)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)			R\$ 43.871,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)			R\$ 409.188,55	R\$ 380.309,08	R\$ 353.642,10	R\$ 353.642,10
--	--	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

TOTAL DO PROJETO

R\$ 1.496.781,83

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo : mês 02)	Término (exemplo : mês 05)
Seleção e contratação de equipe do Projeto.	01	Mês 1	Mês 12
Seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços.	01	Mês 1	Mês 1
Elaboração de instrumentais.	02	Mês 1	Mês 1
Definição de critérios de seleção dos participantes.	02	Mês 1	Mês 1
Reuniões de alinhamento.	02	Mês 1	Mês 12
Seleção e contratação de equipe complementar.	03	Mês 1	Mês 1
Disponibilizar local para a execução do Projeto.	03	Mês 1	Mês 12
Realizar Busca Ativa e divulgar o início das atividades do Projeto.	03	Mês 1	Mês 2
Realizar acompanhamento pedagógico e psicossocial das crianças.	03	Mês 1	Mês 12
Realizar acompanhamento pedagógico e psicossocial das crianças.	03	Mês 1	Mês 12
Realizar Oficina de Artes	03	Mês 2	Mês 12
Realizar Oficina de Musicalização/Instrumentalização	03	Mês 2	Mês 12
Realizar Oficina de Inglês Kids	03	Mês 2	Mês 12
Realizar Oficina de Capoeira Ofertar atividades de Lazer Cultural	03	Mês 2	Mês 12
Cuidar de quem cuida	03	Mês 2	Mês 12
Dia da Família	03	Mês 2	Mês 12
Adquirir materiais de escritório, materiais pedagógicos para as oficinas e kit atividade para as crianças.	04	Mês 1	Mês 3

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Adquirir lanche e refeições para as crianças.	04	Mês 2	Mês 12
Aquisição de notebooks e mobiliários	05	Mês 1	Mês 1
Elaboração da pesquisa de satisfação.	06	Mês 10	Mês 11
Aplicação da pesquisa de satisfação por amostragem.	06	Mês 10	Mês 11
Apurar os resultados da pesquisa de satisfação.	06	Mês 11	Mês 12
Relatório de Acompanhamento do Projeto.	07	Mês 3	Mês 12
Relatório de sistematização das metas e resultados alcançados.	07	Mês 3	Mês 12
Relatório de Prestação de Contas.	08	Mês 1	Mês 12
Diagnóstico social (aos moldes do Anexo IX do edital, contendo as informações sobre saúde, educação, lazer, cultura, renda, trabalho, entre outros), com as crianças e suas famílias.	08	Mês 1	Mês 12



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De modo geral, as atividades de monitoramento e avaliação são faces, complementares entre si, de um mesmo processo. O processo de monitoramento acompanha no tempo o desenvolvimento de determinadas atividades e formula hipóteses a respeito. Sendo assim, o monitoramento verifica. Por outro lado, o processo de avaliação aprofunda a compreensão sobre esse desenvolvimento, por meio da investigação das hipóteses geradas pelo monitoramento. Logo, a avaliação amplia a compreensão sobre o avaliado, por meio de instrumental qualitativo ou quantitativo, o qual depende da questão levantada (CONASS, 2016).

Visto isso, os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto “**Cultivando Crianças Fortes!**”, será por meio do monitoramento constante, pois é essencial para identificar problemas potenciais e tomar medidas corretivas em tempo hábil, garantindo adequação do projeto e o uso eficiente dos recursos.

Todas as ações/atividades propostas serão registradas no diário de bordo, para contribuir na avaliação das metas/resultados e gerar informações para a elaboração dos relatórios. Além da lista de presença, fotos e/ou vídeos e reuniões periódicas, para o acompanhamento das ações e ajustes necessários no processo.

O projeto contará com a pesquisa de satisfação, com o intuito de identificar o grau de satisfação dos participantes do projeto.

12. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo V do Edital).

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 1.452.910,82
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 43.871,01
TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.496.781,83

Brasília, 13 de junho de 2024.

JOELMA DE OLIVEIRA BONFIM
Diretora Presidente - IFA